

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 397 de 17 de Fevereiro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 8.743, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Exonera servidor que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando que a concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determina a vacância do cargo, conforme preceitua o art. 79 da Orientação Normativa da Previdência Social nº 02, de 31/03/2009;

Considerando os pareceres exarados no Processo Administrativo PRO nº 5534/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica o exonerado servidor Seme Wagner Damasceno, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 14.109, a partir do dia 01/02/2017, nos termos do art. 79 da Orientação Normativa da Previdência Social nº 02, de 31/03/2009.**

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2017.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.747, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 589/2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Cintia de Miranda Fonseca Peixoto**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo, Matrícula nº 14.222**, com início em 13/02/2017 e término em 13/04/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.748, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 596/2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Dayane Cristina das Mercês Magalhães**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Obras**, **Matrícula nº 20.069**, com início em **17/02/2017** e término em **16/02/2019**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO N.º 8.749, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Aplica pena de demissão ao servidor por abandono de cargo”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 152, II c/c art. 154, I do Estatuto do Servidor Público de Mariana - Lei Complementar Municipal nº 005, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o servidor devidamente nomeado e empossado, não cumpriu o exercício das suas funções;

CONSIDERANDO a decisão exarada em Processo Disciplinar nº 006/2016, instaurado pela Portaria/ADM nº 68, de 26/09/2016, com relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aplicada a pena de demissão ao servidor Luiz Gonzaga Barnabé do cargo efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Matrícula 10.803, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/02/2017.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO N.º 8.750, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Exonera servidor a pedido”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO o previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 05/2001;

CONSIDERANDO a decisão exarada em Processo Disciplinar 004/2016, instaurado pela Portaria /ADM nº 13, de 21/05/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Margarete Aparecida Bispo Bosco do cargo de Monitora de Creche, Matrícula 26.665 a partir do dia 01 de maio de 2015.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 01/05/2015.**

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Nomeia Leiloeiro Oficial para Leilão de Animais no Município de Mariana”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de realização de Leilão de animais apreendidos em vias públicas e não retirados dos depósitos municipais na forma e prazo previstos em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o *Senhor Wander Moreira Alves, Subsecretario de Programas Rurais* para exercer a função de Leiloeiro Oficial no Leilão de Animais apreendidos em vias públicas.**

**Art. 2º - O leiloeiro oficial, no exercício do seu mister será assessorado pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelo serviço de Vigilância Sanitária do Município.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão presencial Nº 002/2017**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação do Pregão presencial Nº 002/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para atender a Crescente demanda do Município. **Abertura:** 06/03/2017 às 13:45min. Edital , informações e esclarecimentos : sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro Mariana MG, de 08h às 11:30min e de 13h às 17h horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 16 de fevereiro de 2017.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para confecção de peças em malhas tensionadas e decoração com sombrinhas multicoloridas, para ornamentação do Carnaval 2017 "*Família na Folia: Mariana Carnaval e Alegria*" de diversas vias públicas da cidade de Mariana, através da COMPANHIA ALMA DELL' ART, CNPJ nº 04.712.715/0001-28, respectivamente, **no valor total** de R\$ 42.000,00 nas **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 ficha 605 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 13/02/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para credenciamento de empresas de mídia locais para veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal, através das empresas RADIO MARIANA LTDA - ME, CNPJ nº 18.295.303/0001-44; RADIO ACAIACA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.270.968/0002-11; RADIO LIBERDADE FM LTDA - ME, CNPJ 01.730.278/0001-87; SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME, CNPJ nº 26.101.279/0001-93; JORNAL O ESPETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.634.671/0001-00; JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME, CNPJ nº 01.977.074/0001-45; JORNAL PANFLETUS LTDA - ME, CNPJ nº 21.544.370/0001-60 **no valor total** de R\$ 659.670,00 na **dotação orçamentária** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100 Ficha 493. **Fund. Legal:** Art. 25, *caput* da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 14/02/2016 Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 CONTRATADO (A):** EPICO EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de tendas para atender aos eventos promovidos pelo Município **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/01/2018 **VALOR:** R\$ 201.750,00 **DATA:** 10/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. José Luiz Papa - SECTUD.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 CONTRATADO (A):** REFLEXO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos par atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/01/2018 **VALOR:** R\$ 24.790,00 **DATA:** 11/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.462-339039 1101; 0901.12.361.0018.2.462-339039 1147 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2016 CONTRATADO (A):** SEGTECH TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 12/12/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 017/2017 LOCADOR (A):** AUXILIADORA DA SILVA **OBJETO:** Locação de imóvel localizado nesta Cidade de Mariana/MG destinado ao funcionamento da Casa de Passagem Adolescentes. **VALOR:** R\$ 24.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 30/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0023.2.402-339036 1100 ficha 263. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 CONTRATADO (A):** COMERCIAL VENER LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de materias de limpeza para atendimento às demandas da Secretaria Adjuntas de Serviços Urbanos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/01/2018 **VALOR:** R\$ 6.800,00 **DATA:** 24/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0003.2.388 339030 1100 Ficha 85 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 CONTRATADO (A):** ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atendimento às demandas da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2018 **VALOR:** R\$ 65.812,70 **DATA:** 01/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 77 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 CONTRATADO (A):** GONÇALVES LANNA ATACADO DE MATERIAL ELÉTRICO - EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atendimento às demandas da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2018 **VALOR:** R\$ 110.615,00 **DATA:** 01/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 77 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 CONTRATADO (A):** IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atendimento às demandas da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2018 **VALOR:** R\$ 39.556,00 **DATA:** 01/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 77 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 CONTRATADO (A):** ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELTÉTRICOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atendimento às demandas da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2018 **VALOR:** R\$ 112.402,50 **DATA:** 01/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 77 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 CONTRATADO (A):** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos padronizados através da Tabela CMED - Câmara de Regularização para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 25/01/2018 **VALOR:** R\$ 365.421,20 **DATA:** 26/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 204 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal